

EDITAL Nº271, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA****PSS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA DE CONHECIMENTO: MASSOTERAPIA****EDITAL Nº 231/2024****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR nº 1094, de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de maio de 2024, seção 2, página 19, torna público os Critérios de Avaliação para a Prova Didática, conforme disposto no item 5.5 do Edital nº 231/2024.

1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com temática explorada.

Para a realização da Prova de Desempenho Didático, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas a lousa. Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a aula.

Londrina, 01 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE ROCHA DOS SANTOS ALMEIDA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 04/11/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258335** e o código CRC **73D95DE2**.

Referência: Processo nº 23411.015020/2024-24

SEI nº 3258335

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil